



**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Denomina "José Virgínio dos Santos Filho" a via pública que especifica.

**Art. 1º** Fica denominado(a) "José Virgínio dos Santos Filho" a rua número 17, localizada no loteamento Portal do Lago.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de março de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui  
**Vereador – REPUBLICANOS**

